# MANUAL PARA PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

Este manual foi elaborado para auxiliar no pedido de Credenciamento LEILOEIRO.

O presente manual está dividido em três capítulos:

a) O primeiro, “PASSO 1 — MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO”, trata das informações quanto a utilização da Central de Serviços do DetranRS para a manifestação de interesse no Credenciamento Leiloeiro, bem como a obtenção do acesso ao sistema do Credenciamento – Sistema GEP.

b) O segundo capítulo, “PASSO 2 – ENTENDA O SISTEMA GEP”, apresenta o sistema GEP, contendo as orientações gerais sobre a montagem do processo de Credenciamento Leiloeiro.

c) O último capítulo “PASSO 3 — PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO”, explica de forma detalhada o rito de formalização do pedido de Credenciamento e todas as etapas a serem seguidas até a obtenção da Homologação do Credenciamento.

Dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**: Contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site https://www.detran.rs.gov.br OU pelo Disk Detran, no telefone 0800-905-5555

Dúvidas sobre o **SISTEMA GEP (como fazer)**: Contatar o HelpDesk da PROCERGS, no telefone (51) 3210-3995.

Dúvidas sobre **documentação a ser apresentada**: Contatar a Coordenaria de Credenciamento do DetranRS, pelo e-mail credenciamento@detran.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 986876869.

Para acessar o título desejado, ao mesmo tempo, segure a tecla Ctrl no teclado e clique no título (o ponteiro do mouse vai virar uma mãozinha ).

## Sumário

Passo 1 - Manifestação de interesse no Credenciamento de NOVO LEILOEIRO via Central de Serviços do DetranRS ..... 3
Passo 2 – Entenda o Sistema GEP ..... 9
PARA ACESSO AO SISTEMA GEP (GESTÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS) ..... 9
SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF ..... 10
SOBRE ASSINATURAS NO GEP ..... 10
SOBRE OS REQUERIMENTOS, FORMULÁRIOS, TERMO DE ADESÃO E DECLARAÇÕES ..... 11
SOBRE A GUARDA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS VIA GEP ..... 11
Passo 3 - Processo de Credenciamento de LEILOEIRO via sistema GEP ..... 11

## Passo 1 - Manifestação de interesse no Credenciamento de NOVO LEILOEIRO via Central de Serviços do DetranRS

Para iniciar o processo de Credenciamento de Novo Leiloeiro, é necessário manifestar seu interesse via Central de Serviços do DetranRS. Através da Central de Serviços do DetranRS, será fornecido o acesso ao sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), que é o sistema responsável pelo Credenciamento de LEILOEIRO.

Para isso, acesse o site do DetranRS (www.detran.rs.gov.br) e no banner da Central de Serviços clique em “Acessar”, conforme mostra a imagem a seguir.

Também é possível acessar a Central de Serviços do DetranRS através do link https://pcsdetran.rs.gov.br/

**IMPORTANTE:** Para acessar consultas e serviços da Central de Serviços do DetranRS, é necessário cadastro ou login no portal gov.br (**Login Cidadão**).

Em seguida, clique em “Acessar Todos os Serviços”:

Para identificar-se, clique em “Cidadão/Cidadã” conforme imagem abaixo:

O acesso a Central de Serviços do DetranRS se dá através do seu cadastro do Login Cidadão. Assim, entre com seus dados, caso já seja cadastrado OU crie sua conta no Login Cidadão.

Para solicitar o serviço de **Credenciamento de LEILOEIRO**, seus dados, na Central de Serviços do DetranRS, deverão ser assegurados e protegidos por um Nível de Verificação, também conhecido como Nível Prata.

Saiba como obter o **Nível Prata** clicando no botão conforme destacado (1) na imagem que segue. Feito isso, clique no serviço “Credenciamentos” como apontado (2) na imagem:

Realizando atenta leitura do material “O que é?” (próxima imagem), é possível ter uma visão geral dos próximos passos a serem seguidos para solicitar o Credenciamento de LEILOEIRO.

Em seguida clique em “Acessar”.

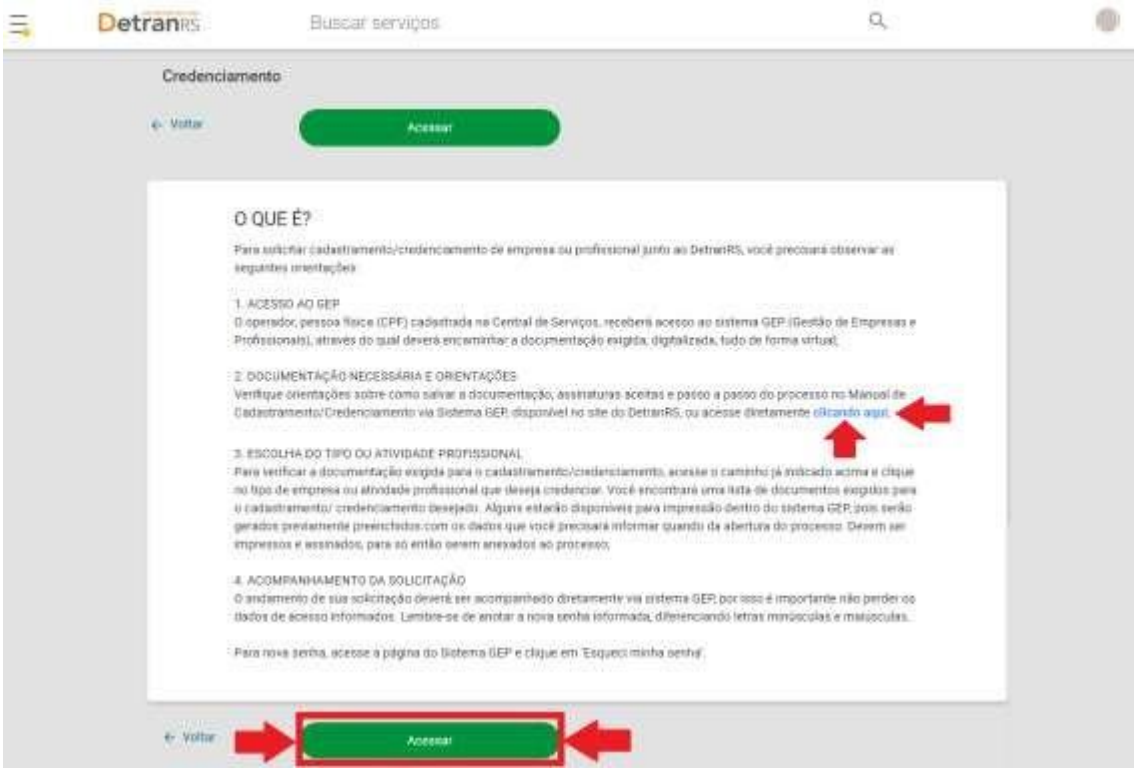


Na próxima tela, clique no botão verde “Solicitar Novo Credenciamento”.

Caso você já tenha algum outro pedido de Credenciamento, poderá consulta-lo.

Preencha todos os “Dados Básicos” e de “Endereço” solicitados. Revise e se necessário altere algum campo. Preste muita atenção ao e-mail informado, pois é através dele que você receberá os dados para acessar o sistema.

Por fim, clique no botão verde “Solicitar Credenciamento”.

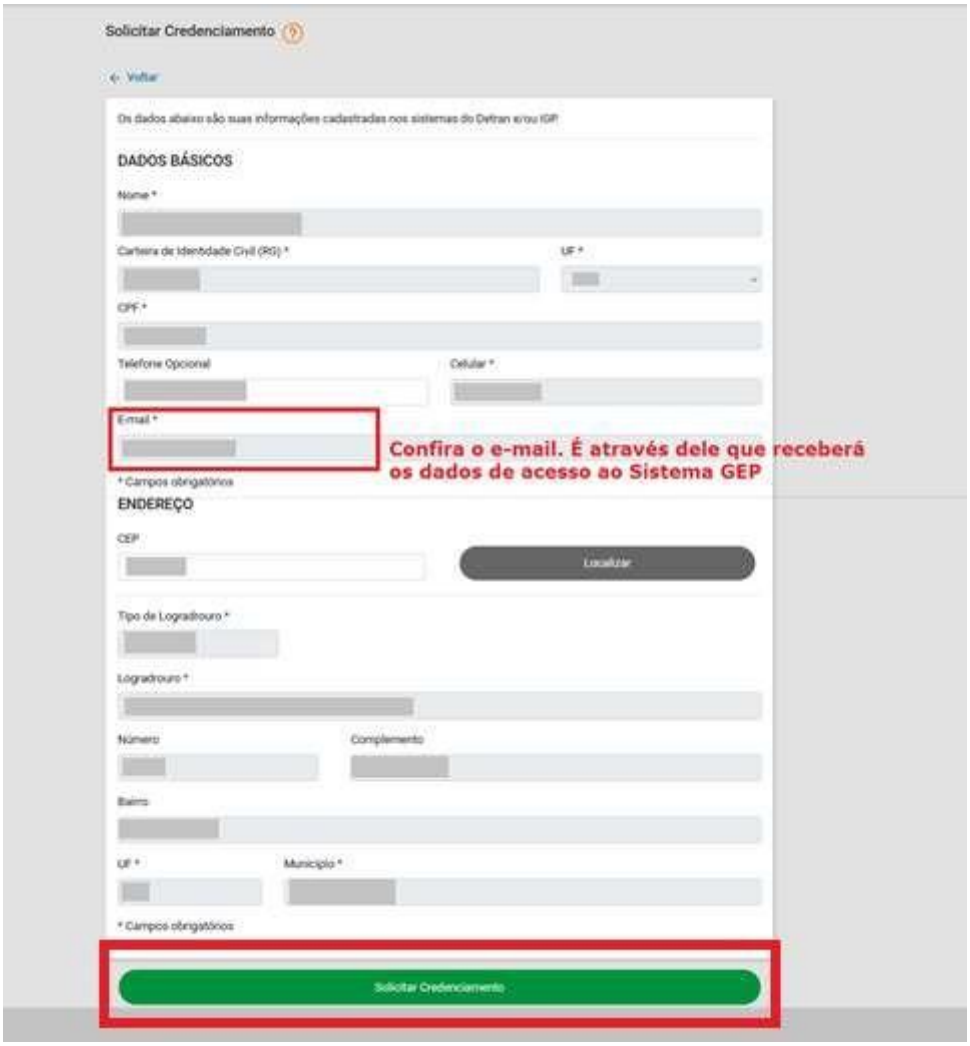


Aparecerá na tela, a mensagem de “Solicitação realizada com sucesso!”.

**MUITO IMPORTANTE** – VERIFIQUE SEU E-MAIL: Você receberá em seu e-mail os dados de acesso ao Sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), através do qual deverá encaminhar a documentação exigida, digitalizada, tudo de forma virtual.

Abaixo, segue a ilustração do e-mail que você receberá, contendo os dados de acesso ao Sistema GEP:

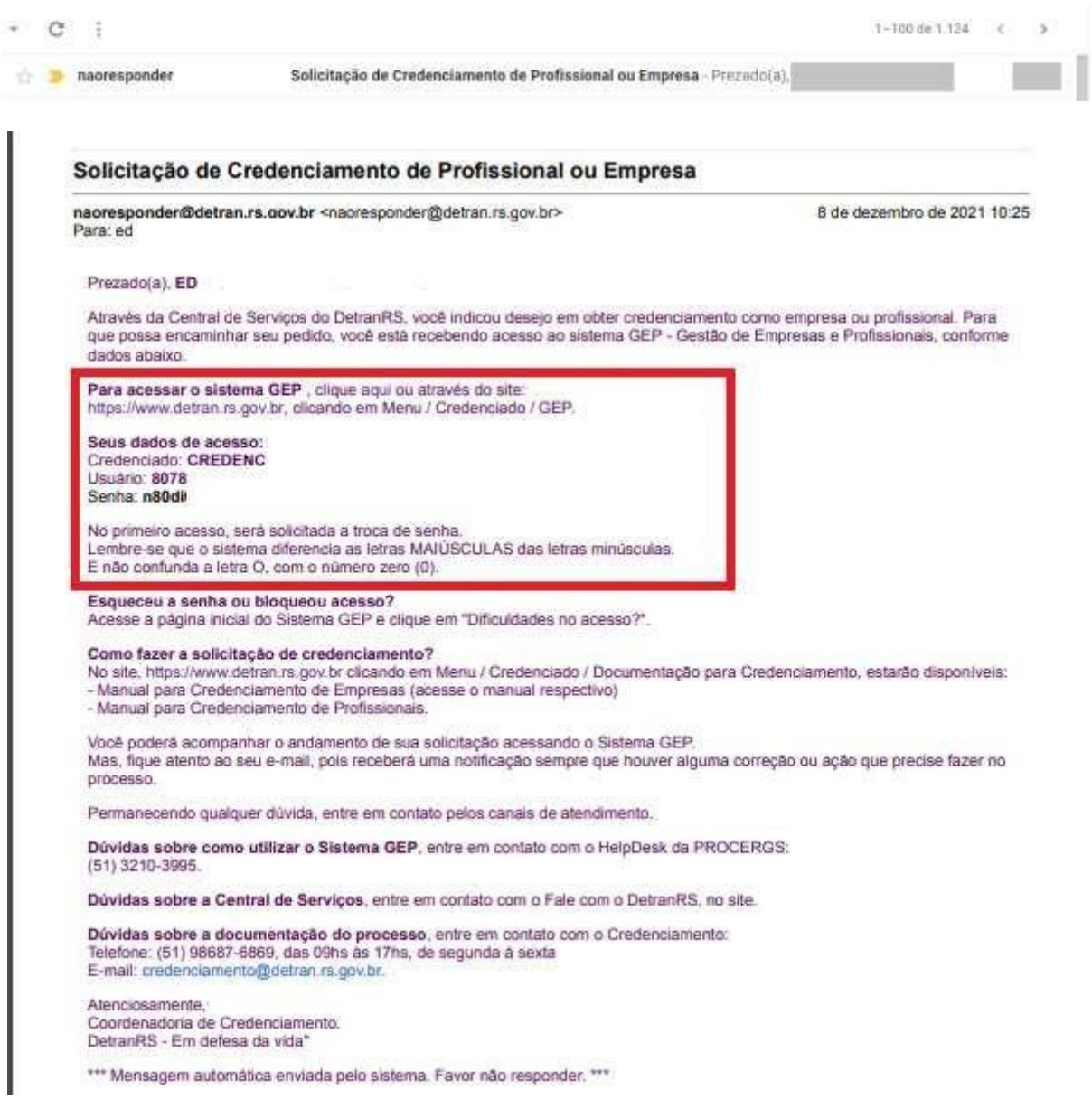

naoresponder **Solicitação de Credenciamento de Profissional ou Empresa** - Prezado(a),

**Solicitação de Credenciamento de Profissional ou Empresa**

**naoresponder@detran.rs.gov.br** <naoresponder@detran.rs.gov.br> 8 de dezembro de 2021 10:25
Para: ed

Prezado(a), **ED**

Através da Central de Serviços do DetranRS, você indicou desejo em obter credenciamento como empresa ou profissional. Para que possa encaminhar seu pedido, você está recebendo acesso ao sistema GEP - Gestão de Empresas e Profissionais, conforme dados abaixo.

**Para acessar o sistema GEP** , clique aqui ou através do site:
https://www.detran.rs.gov.br, clicando em Menu / Credenciado / GEP.

**Seus dados de acesso:**
Credenciado: **CREDENC**
Usuário: **8078**
Senha: **n80di**

No primeiro acesso, será solicitada a troca de senha.
Lembre-se que o sistema diferencia as letras MAIÚSCULAS das letras minúsculas.
E não confunda a letra O, com o número zero (0).

**Esqueceu a senha ou bloqueou acesso?**
Acesse a página inicial do Sistema GEP e clique em "Dificuldades no acesso?".

**Como fazer a solicitação de credenciamento?**
No site, https://www.detran.rs.gov.br clicando em Menu / Credenciado / Documentação para Credenciamento, estarão disponíveis:
- Manual para Credenciamento de Empresas (acesse o manual respectivo)
- Manual para Credenciamento de Profissionais.

Você poderá acompanhar o andamento de sua solicitação acessando o Sistema GEP.
Mas, fique atento ao seu e-mail, pois receberá uma notificação sempre que houver alguma correção ou ação que precise fazer no processo.

Permanecendo qualquer dúvida, entre em contato pelos canais de atendimento.

**Dúvidas sobre como utilizar o Sistema GEP**, entre em contato com o HelpDesk da PROCERGS:
(51) 3210-3995.

**Dúvidas sobre a Central de Serviços**, entre em contato com o Fale com o DetranRS, no site.

**Dúvidas sobre a documentação do processo**, entre em contato com o Credenciamento:
Telefone: (51) 98687-6869, das 09hs às 17hs, de segunda à sexta
E-mail: credenciamento@detran.rs.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Credenciamento.
DetranRS - Em defesa da vida"

*** Mensagem automática enviada pelo sistema. Favor não responder. ***

**IMPORTANTE:** Em caso de dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**, contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site https://www.detran.rs.gov.br OU pelo Disk Detran, no telefone 0800-905-5555.

## Passo 2 – Entenda o Sistema GEP

O Sistema GEP – Gestão de Empresas e Profissionais – é o sistema responsável pelo credenciamento e manutenção dos cadastros das empresas e dos profissionais credenciados ao Detran/RS. O sistema está sendo desenvolvido com o intuito de dar mais celeridade e transparência aos processos de credenciamento, além de contribuir de forma significativa com a redução de envio de documentos em papel ao Detran/RS, visto que é possível encaminhar toda a documentação exigida para o Credenciamento de LEILOEIRO, digitalizada, de maneira virtual.

Após realizar sua manifestação de interesse no Credenciamento de LEILOEIRO via Central de Serviços do DetranRS, acesse seu e-mail e verifique a mensagem recebida com os dados para o primeiro acesso ao sistema GEP. Siga atentamente as orientações contidas no e-mail para o cadastramento de uma nova senha pessoal ao sistema. Lembre-se de anotar a nova senha informada, diferenciando letras minúsculas e maiúsculas.

O andamento de sua solicitação de Credenciamento de LEILOEIRO deverá ser acompanhado diretamente via sistema GEP, por isso é importante não perder os dados de acesso informados.

### PARA ACESSO AO SISTEMA GEP (GESTÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS)

Faça o login no GEP pelo site do DetranRS https://www.detran.rs.gov.br/inicial, clique em Menu, Credenciado, GEP.

Na tela de identificação (abaixo), insira os dados de acesso recebidos através de seu e-mail.

Para nova senha de acesso ao sistema GEP, clique em “Dificuldades no Acesso?”.

## SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF

Todos os documentos encaminhados ao DetranRS via sistema GEP devem estar salvos em formato .pdf:

a. Salve como .pdf ao digitalizar ou
b. Na opção Imprimir, troque a impressora para „Salvar em PDF", „Imprimir em PDF", „PDF Creator", por exemplo. O documento não será impresso, mas salvo em formato .pdf.

## SOBRE ASSINATURAS NO GEP

Conforme Portaria DETRANRS/RS n.º 344/2020, os processos GEP aceitarão as seguintes assinaturas em requerimentos, termo de adesão, declarações ou outros documentos exigidos:

a. **Pode ser firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional**, emitida por Autoridade Certificadora da ICPBrasil, incluída no documento depois de digitalizado (normalmente via Acrobat Reader).

**Orientamos utilizar o Assinador disponibilizado pela AC-RS**, Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, disponível para download no site, evitando situações em que o sistema informa „assinatura inválida":

**https://www.ac.rs.gov.br/apl/gdp/ACRS/assinador/DownloadAssinador.htm**

b. **Assinatura, no documento físico, não autenticada em Tabelionato**. Depois de assinado, o documento deverá ser digitalizado para envio via e-mail ou via sistema GEP.

**Deve ser acompanhada de documento de identificação (RG, CNH, etc),** que contenha assinatura igual à do documento assinado. O servidor do Credenciamento irá verificar se a assinatura do documento é compatível com a do documento de identificação.

**Nos processos GEP**, no campo referente ao documento assinado, deverá ser anexado um único arquivo contendo o documento assinado e o documento de identificação (digitalize os documentos e salve em um mesmo arquivo).

c. **Assinaturas reconhecidas em Tabelionato, por autenticidade ou semelhança, firmadas diretamente no papel** (assinar e autenticar no documento físico). Os documentos serão digitalizados (já assinados e autenticados) e anexados ao processo GEP.

d. Os demais tipos de assinaturas previstos na Portaria ainda dependem de desenvolvimento do nosso sistema. Por isso, não estão disponíveis no momento.

## SOBRE OS REQUERIMENTOS, FORMULÁRIOS, TERMO DE ADESÃO E DECLARAÇÕES

Fique atento aos processos que exigem Requerimentos, Formulários, Termos de Adesão e/ou Declarações, pois **é obrigatório que sejam utilizados exclusivamente os documentos gerados pelo sistema GEP**, pois são os modelos oficiais da autarquia e estão permanentemente atualizados. Além disso, eles já vêm previamente preenchidos pelo sistema, sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

## SOBRE A GUARDA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS VIA GEP

É de responsabilidade do credenciado a guarda de todos dos documentos originais encaminhados ao DETRANRS/RS, via sistema GEP, podendo a autarquia solicitar estes documentos.

## Passo 3 - Processo de Credenciamento de LEILOEIRO via sistema GEP

O processo de Credenciamento permitirá ao Leiloeiro encaminhar solicitação de credenciamento de forma virtual, sem a necessidade de encaminhar os documentos ao DetranRS em papel. Ao finalizar o processo, o profissional estará credenciado.

**Inicialmente, faça o login no GEP acessando o site do DetranRS em**: https://www.detran.rs.gov.br/inicial, e clicando em Menu, Credenciado, GEP.

Em seguida, basta seguir o passo a passo.

1. No Menu principal, selecione “Processos Profissionais”(1), escolha “Novo" (2) e em seguida clique em “Credenciamento Atividade"

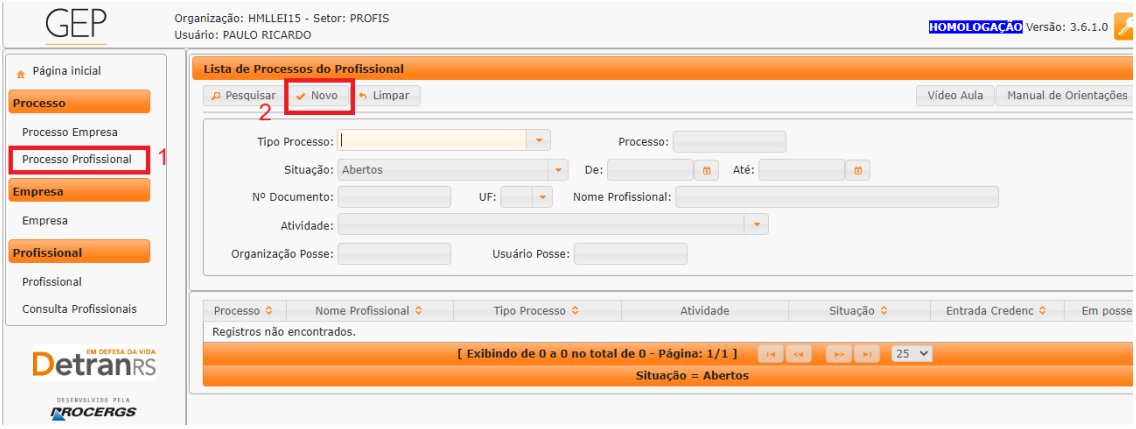


2. Selecione a atividade “Leiloeiro” e em seguida clique no botão “Gerar Processo”

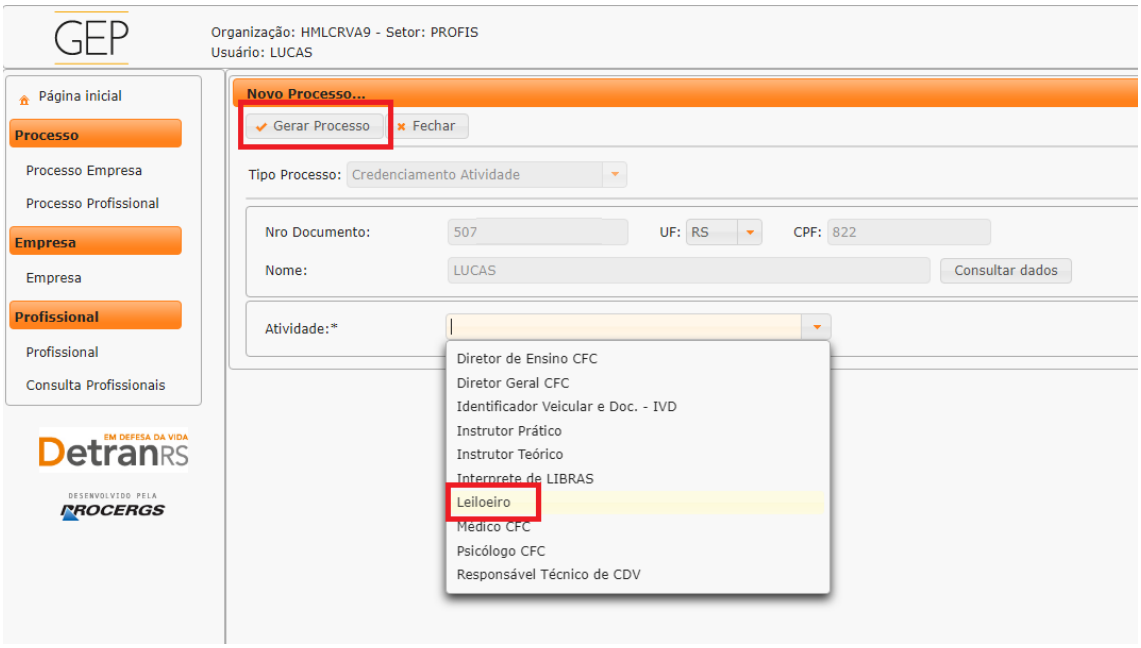


3. Informe RG e CPF e clique em Localizar Profissional.

4. Não sendo localizado o profissional, clique em Inserir Profissional.

5. Preencha TODOS os dados comerciais exigidos, conforme mostra a imagem que segue.

- No campo “e-mail”, atentar que a informação será mostrada no site para contato pelo cidadão;
- Cuidado ao preencher os dados da Inscrição e data JucisRS, pois necessitam estar de acordo com os documentos apresentados;
- Preencha a informação da “Url Site”;
- Clique na seta para selecionar a “Plataforma”;
- No campo “Endereço Comercial”, verifique o CEP correto no site dosCorreios: www.correios.com.br. Digite o CEP, clique na lupa e preencha os demais dados do endereço.

  - Quando se tratar de um CEP geral, será necessário informar tipo delogradouro e bairro.
  - Quando se tratar de RS ou BR, o “km" deverá ser informado no complemento.
  - Em número, apenas a numeração do local. Se não tiver, deixe em branco.

- No campo “Fone”, do bloco “Telefone Comercoal”, é possível incluir mais de um número de contato e exibí-lo(s) no site, selecionando a caixa “Exibir no Site”.

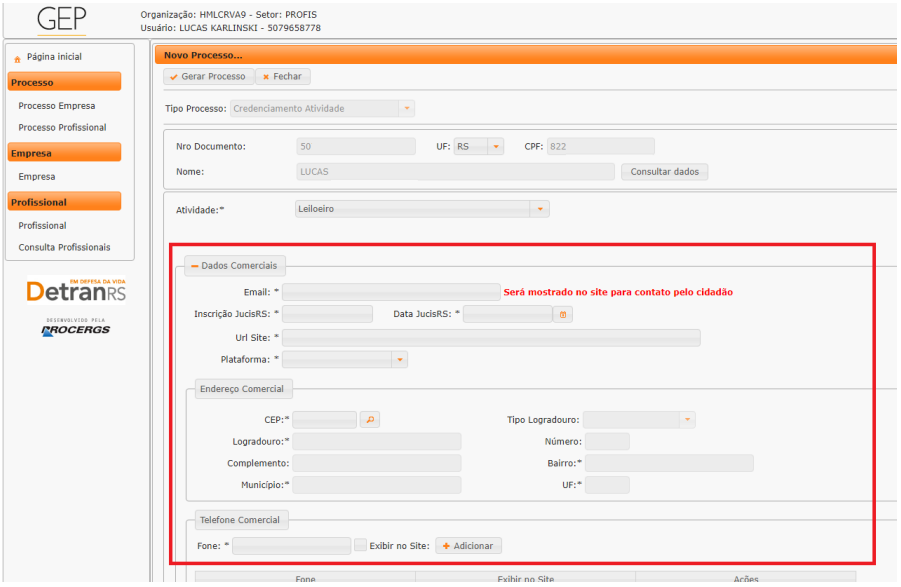


6. É possível adicionar um “Preposto de Leiloeiro”, clicando em “Adicionar”, confome mostra a imagem que segue:

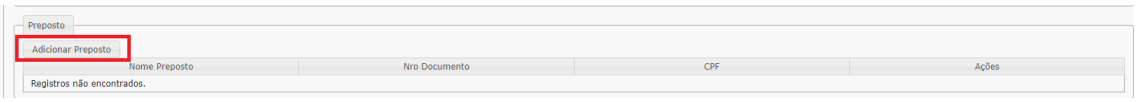


7. Inclua os dados pessoais do Leiloeiro. Atenção especial para o campo de “Email pessoal”, pois é para ele que será encaminhada a senha de acesso ao sistema, bem como notificações do setor de Credenciamento do DetranRS.

## COMO GERAR O PROCESSO NO SISTEMA GEP

Revise atentamente todos os dados informados e após clique em “Gerar Processo”, no botão situado no canto superior esquerdo da tela.

Aparecerá a mensagem “Processo incluído com sucesso”.

Note que seu processo encontra-se na situação de “Rascunho”, conforme mostra a imagem seguinte. Isso significa que o pedido de Credenciamento está sob responsabilidade do requerente, ainda não foi enviado para análise do setor de Credenciamento do DetranRS.

O processo ficará em modo „Rascunho“, até que você anexe todos os documentos e encaminhe para o Credenciamento. Mas, **atenção: um processo só fica em ‘Rascunho’ por até 30 (trinta) dias.** No 31.º dia, o processo será automaticamente cancelado pelo sistema e será necessário abrir novo processo.

Para dar andamento, siga para a próxima etapa, clicando na aba “Documentos”, para anexar os documentos exigidos para o Credenciamento de Profissional.

## REVISÃO DOS DADOS/CORREÇÃO DE DADOS

Após gerar o processo, sugerimos que seja feita uma atenta revisão em todas as informações inseridas e, caso seja necessário, há a possibilidade de alterar os dados (correção).

Inicie pela aba “Dados pessoais”. Revise as informações e caso queira alterar algum dado, clique em “Alterar Dados”.

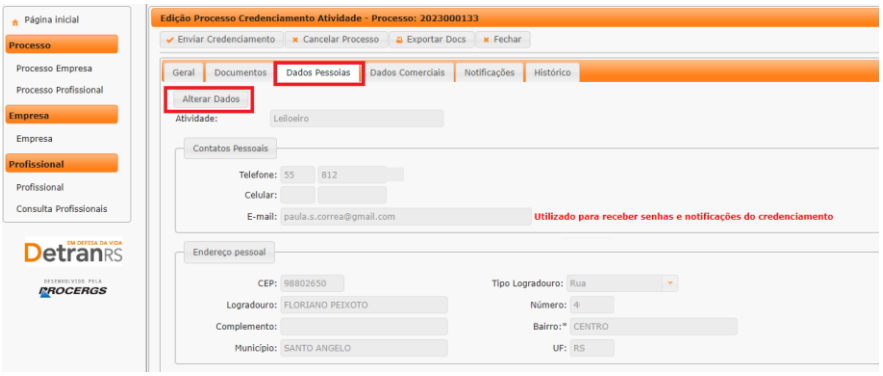


Faça o mesmo na coluna “Dados Comerciais”. Revise as informações e caso queira alterar algum dado, clique em “Alterar Dados”.

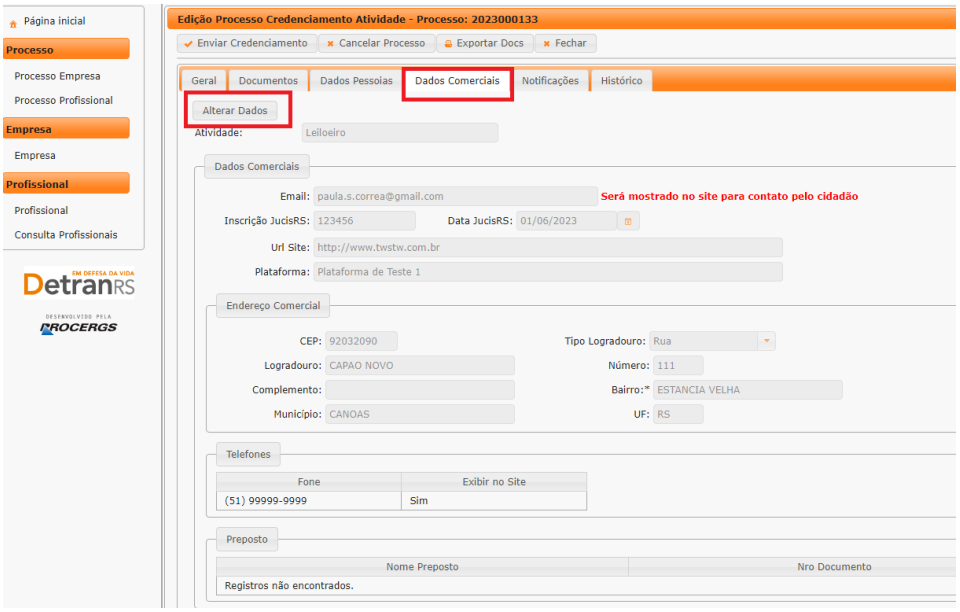


## COMO ANEXAR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA GEP

Para a relação atualizada da documentação necessário para o Credenciamento de LEILOEIRO acesse o sistema GEP, na aba “Documentos” ou acesse o site do DetranRS, em: https://www.detran.rs.gov.br/leilao-virtual

Para anexar os documentos no processo, clicar na aba “Documentos”. Observe que na coluna “Gerar doc", você terá acesso ao Requerimento de Credenciamento, Termo de Adesão e Formulário de Dados Cadastrais de Preposto de Leiloeiro.

1. Clique para gerar Requerimento de Credenciamento (1), Termo de Adesão e Formulário de Dados Cadastrais de Preposto de Leiloeiro (caso possua preposto de leiloeiro).
    a. Imprima e assine.
    b. Anexe os documentos clicando na opção “Escolher Arquivo” e fazendo o uploaddos documentos.

**IMPORTANTE**: Utilize EXCLUSIVAMENTE os Requerimentos, Termo de Adesão e Formulários gerados pelo sistema GEP, pois são os modelos oficiais da autarquia e estão permanentemente atualizados. Além disso, eles já vêm previamente preenchidos pelo sistema, sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

2. Anexe TODOS os demais documentos exigidos (2):

Note que na coluna **ações**, é possível "Visualizar" o documento anexado e caso necessário "Remover". Faça uma revisão atenta de todos os documentos anexados antes de dar andamento. Caso algum documento esteja ilegível ou incorreto, clique em "Remover" e após adicione outro em seu lugar.

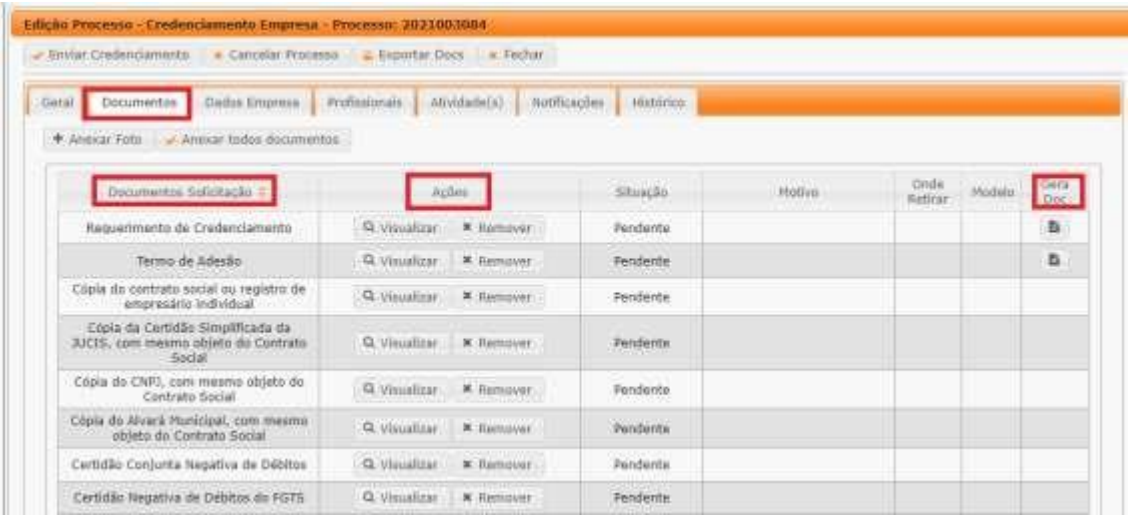


Após revisar todos os dados informados e documentos anexados, estando tudo correto, clique em "Enviar Credenciamento".

Aparecerá a mensagem "Processo enviado para Credenciamento com sucesso".

Note que a situação do processo de Credenciamento de Profissional mudou de "Rascunho" para "Enviado para o Credenciamento".

## COMO CONSULTAR A SITUAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

Sempre que o processo mudar a situação, você receberá um e-mail informando as atualizações, entretanto, caso queira consultar o andamento do pedido, **acesse o sistema GEP** e na tela principal, clique na lupa "Pesquisar".

## FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O **Credenciamento irá fazer a análise dos documentos**. O processo poderá:

a. Ser devolvido para o profissional para **revisão**:

i. O campo "Motivo" mostrará porque o documento foi rejeitado e o que precisa ser corrigido.
ii. Remova o documento e anexe novo documento corrigido (correto).
iii. Clique em "Enviar Credenciamento".

OBS: Caso seja identificada alguma inconsistência nos dados informados, o processo será devolvido para o profissional realizar a revisão e correção dos dados. Para isso, consulte o passo a passo "REVISÃO DOS DADOS/CORREÇÃO DE DADOS" detalhado anteriormente.

b. Com toda a documentação **Deferida**, o processo segue para as próximas etapas: **Assinatura do Termo de Adesão** (Diretor-Geral do Detran) e **Homologação da Plataforma** (Aréa Técnica – Divisão de Depósitos).

## FASE DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PLATAFORMA

Após o deferimento de todos os documentos anexados ao processo no sistema GEP, o processo segue, internamente, para a assinatura do Termo de Adesão junto à direção do DetranRS.

Feito isso, segue internamente, para a homologação da plataforna junto á área técnica – Divisão de Depósitos.

## O CREDENCIAMENTO LEILOEIRO

Com toda a documentação aprovada, Termo de Adesão assinado pelo Diretor-Geral do Detran e plataforma homologada pela área técnica, o processo será Deferido e o leiloeiro receberá informação via e-mail.

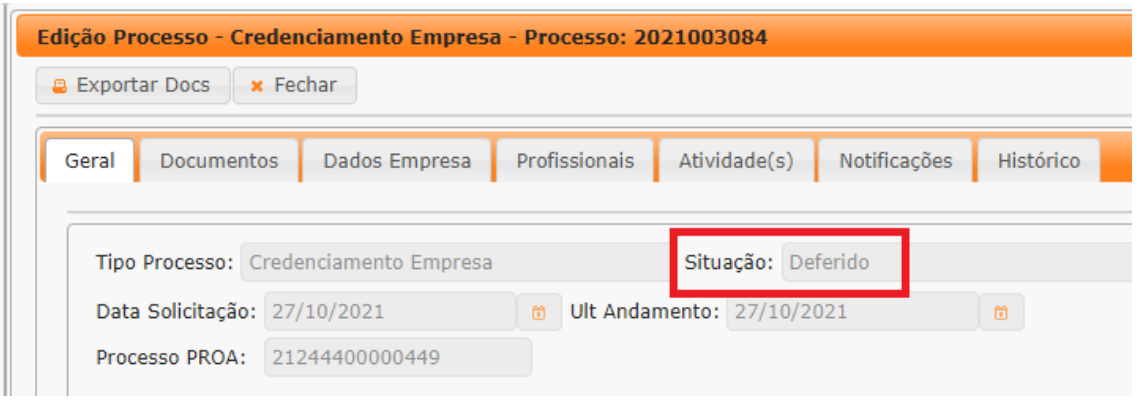


**Fique atento ao seu e-mail, pois toda a comunicação será realizada através dele.** Será encaminhada a mensagem com a orientação do novo login e senha de acesso do sistema GEP (agora como Credenciado), bem como informações sobre o pagamento da taxa de Credenciamento (GAD-E).

## A HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO LEILOEIRO

O novo LEILOEIRO estará na situação “Homologado”, ou seja, apto a exercer as atividades, após ser credenciado e estar com a taxa de Credenciamento (GAD-E) quitada.

A guia de pagamento (GAD-E) será encaminhada via e-mail ou poderá ser emitida no site do Dertran, em: https://www.portaldetransito.rs.gov.br/dtw2/app/servico/gep/emissao-gade-credenciamento-form.xhtml